



INDICAÇÃO Nº 3249/2025

Redenominação da vaga especial de idoso para uso exclusivo de cadeirante/deficiente, na Rua Benjamin Constant, em frente ao nº 109 (Centro) CEP 13201-046.

Considerando que a legislação assegura tanto às pessoas idosas quanto às pessoas com deficiência o direito a vagas especiais em locais públicos e privados, de modo a garantir mobilidade, acessibilidade e inclusão social;

Considerando que a Rua Benjamin Constant, em frente ao nº 109 (Centro) possui vaga demarcada para idosos, mas o ponto em questão é mais adequado e necessário para atendimento de cadeirantes e pessoas com deficiência, dada a proximidade de estabelecimentos com grande fluxo desse público;

Considerando que a adequação da destinação da vaga trará maior benefício à coletividade, ampliando a acessibilidade e reduzindo barreiras urbanísticas;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para redenominação da vaga especial de idoso para uso exclusivo de cadeirante/deficiente, na Rua Benjamin Constant, em frente ao nº 109 (Centro) CEP 13201-046.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér

